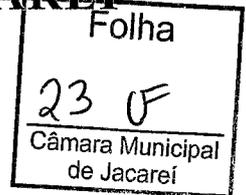


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 36, de 04/09/2020, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano

“Dispõe sobre a denominação de praça no bairro Terras da Conceição como Praça Senhor Ewel Pereira”

PARECER Nº 250/2020/SAJ/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que visa denominar uma praça em Jacareí

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (fls. 14/19) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alteração proposta pela EMENDA nº 01.

Considerando que a Emenda ora em análise apenas altera a qualificação do homenageado, e não onera nem modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 24 de novembro de 2020

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
24 F
Câmara Municipal de Jacareí

Projeto de Lei nº 036/2020

Ementa: *Emenda (nº 01) à Projeto de Lei, de iniciativa Parlamentar, que denomina a Praça Senhor Ewel Pereira, nos termos em que específica. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 250/2020/SAJ/WTBM (fls. 22) por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legislativa para prosseguimento.

Jacareí, 24 de novembro de 2020.

Jorge Alfredo Céspedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico